

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O **VEREADOR**, Geraldo Sales de Souza, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal do **Esporte Clube 29 de Junho**, de Passagem de Mariana é um reconhecimento pela gloriosa trajetória esportiva desenvolvida por esta Agremiação ao longo de quase 70 anos, oferecendo lazer a população e oportunidade de desenvolvimento social aos jovens do distrito.

Fundado em 29 de Junho de 1940, encontra-se plenamente regularizado perante os poderes constituídos, inscrito no CNPJ sob o numero 05.513.705/0001-26, registrado no Cartório de Títulos e Documento da Comarca de Mariana, tendo seu Estatuto Social reformulado em março de 2005, conforme determinação do novo Código Civil de 2002. Sua atual diretoria eleita para o mandato de 04 anos, de 26-02-2006 a 26-02-2010, artigo 21º, Parágrafo Único do Estatuto Social, assim composta:

Presidenta – Madivane da Glória Bernardo
Diretor Administrativo – Anelírio Pedro Custódio
1ª Secretária – Patrícia Aparecida da Paixão
2ª Secretária – Fernanda de Fátima Bernardo Souza
1º Tesoureiro – João de Oliveira Pinto
2ª Tesoureira – Lucia Rodrigues

Anexo: Estatuto Social, Ata da eleição da atual diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Funcionamento.

A Declaração de Utilidade Publica contribuirá para a solidificação da já tradicional entidade desportiva, esperando aprovação pelos pares da Casa.

Mariana, 26 de fevereiro de 2009

Geraldo Sales de Souza - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 de março 2009
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 de março 2009
Presidente
Secretário

Protocolado sob nº 06

Em 26 / 02 / 2009 15:00

Rita de Cassia Aguiar

PROJETO DE LEI N.º 06 /2009

Declara de Utilidade Pública o Esporte Clube 29 de Junho do distrito de Passagem de Mariana e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e a Mesa Diretora em Seu Nome Promulga a Seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a agremiação esportiva **Esporte Clube 29 de Junho**, com sede à Rua Principal s/nº, distrito de Passagem de Mariana, Mariana, MG

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 / 02 / 2009

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 / 02 / 2009

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário